



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 087 de 01 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a validação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - UBS Cidade Jardim da Rua Alexandre Ferronato s/n para rua Mario de Andrade s/n, esquina com a Rua Paulo Autran - Setor Industrial do município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

II – A Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

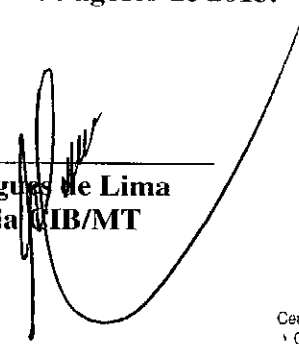
III – A Proposição Operacional da CIR Teles Pires Nº 025, de 24 de maio de 2013, que propõe a validação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde UBS Cidade Jardim da Rua Alexandre Ferronato s/n para rua Mario de Andrade s/n, esquina com a Rua Paulo Autran-setor Industrial do município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a validação de alteração de endereço da Unidade Básica de Saúde - UBS Cidade Jardim da Rua Alexandre Ferronato s/n para Rua Mario de Andrade s/n, esquina com a Rua Paulo Autran - Setor Industrial do município de Sinop, situado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2013.



Mauri Rodrigues de Lima
Presidente da CIB/MT



Jairo José dos Santos Ayres
Presidente do COSEMS/MT